



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamford Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, para publicação da 4ª reunião ordinária da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Siafic entre José Luiz de Souza, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura, Itamar Correa de Oliveira, Responsável pela Tecnologia da Informação da Prefeitura, Tony Varge, Contador do Instituto de Previdência do Município (Sasemb), Carlos Renato Gomes Sanches – Contador do SAAEB, Lucimeire Tribioli de Moraes – Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, Celso Luiz da Silva – Contador do Imesb, Gilmar Avi – Contador da Prefeitura e Marcelo Ramos – Controler da Prefeitura, a fim de tratar assuntos concernentes ao Plano de Ação com a seguinte Pauta:

Ação#06: Na avaliação dos sistemas estruturantes para implantação e integração ao Siafic, verificou-se junto a Câmara Municipal de Bebedouro, os sistemas com os quais trabalham e mediante aditamento do contrato com a empresa que fornece o software à Prefeitura, SAAEB, Sasemb e Imesb, providenciou-se a integração da Câmara Municipal, ficando acordado que o sistema contábil será totalmente unificado.
Concluído

Ação#07: Reunião com os representantes da Prefeitura e Câmara sobre implantação do Siafic único. **Concluído**

Ação#08: Garantir independentemente da contratação ou não, que os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação (Siafic – Decreto nº 10.540/2020), Para atendimento desta ação, foi protocolado ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, cópia integral do referido Decreto 10.540/2020, para que seja efetuada as devidas adaptações pertinentes ao departamento. **Concluído**

Ação#09: Criação de um cronograma do Plano de Ação – Anexo 2. **Concluído**

Ação#10: Aditamento do contrato da empresa fornecedora o software contábil, estando a mesma atendendo as exigências do Siafic através do Decreto 10.540/2020.

Processo licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 51/2022 que após concluído teve como vencedora a empresa **CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA CNPJ/MF 51.235.448/0001-25**, tendo sua Adjudicação e Homologação publicada no Diário Oficial do Município de Bebedouro em 02 de dezembro de 2022 – Edição nº 2.299 – Caderno III, definindo a empresa a travar vínculos com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (SAAEB), Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Bebedouro (SASEMB), Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi” – IMESB e Câmara Municipal de Bebedouro.
Concluído



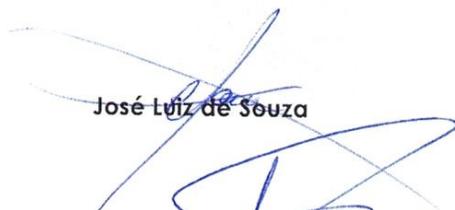
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

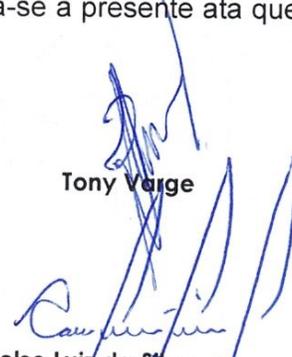
Ação#11: Implantação do sistema SIAFIC em todos os entes da Federação. **Em execução.**

Ação#12: Operacionalização e utilização do sistema SIAFIC e consolidação dos dados, **tendo prazo final estipulado em 31/12/2022**, data em que o SIAFIC deverá estar em pleno funcionamento. **Em execução.**

Não havendo mais nada a tratar, estando todos de acordo, lavra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


José Luiz de Souza


Itamar Correa de Oliveira


Tony Varge


Carlos Renato Gomes Sanches


Lucimere Tribioli de Moraes


Celso Luiz da Silva


Gilmar Avi


Marcelo Ramos